

PORTARIA Nº 08/2026

Torna públicas a eleição e a posse dos diretores da Diretoria Executiva, do Corregedor-Geral e do Auditor Interno-Geral do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS – CGIBS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, compete ao Conselho Superior do CGIBS eleger os titulares das diretorias, da Corregedoria e da Auditoria Interna;

CONSIDERANDO que, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do CGIBS, realizada em 12 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/SP, foram eleitos, pelos Conselheiros, os titulares das diretorias, o Corregedor-Geral e o Auditor Interno-Geral;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de conferir publicidade aos atos de eleição e posse e de assegurar a transparência e a organização institucional do CGIBS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam tornadas públicas a eleição e a posse, ocorridas no âmbito da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS, realizada em 12 de agosto de 2026, em São Paulo/SP, dos seguintes titulares das diretorias da Diretoria Executiva, da Corregedoria e da Auditoria Interna:

- I – Fabrício das Neves Damedá, para o cargo de Diretor de Fiscalização;
- II – Wellington Alves da Silva Sobrinho, para o cargo de Diretor de Arrecadação e Cobrança;
- III – Ricardo Luiz Oliveira de Souza, para o cargo de Diretor de Tributação;
- IV – Luiz Dias de Alencar Neto, para o cargo de Diretor de Informações Econômico-Fiscais;
- V – Ricardo Neves Pereira, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – Leonardo Godoi Sia, para o cargo de Diretor de Revisão do Crédito Tributário;

VII – Cindy Ferreira Barbosa, para o cargo de Diretora Administrativa;

VIII – Nathália Canuto de Figueiredo, para o cargo de Diretora de Procuradorias;

IX – Elvira Cândida Cerdeira Silva, para o cargo de Diretora de Tesouraria;

X – Robledo Gregório Trindade, para o cargo de Corregedor-Geral; e

XI – Diego de Souza Araújo, para o cargo de Auditor Interno-Geral.

Art. 2º Os titulares de que trata o art. 1º permanecerão nos respectivos cargos, em regime transitório, até 31 de março de 2027, nos termos do art. 22-A da Resolução CGIBS nº 4, de 8 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Gestor do IBS